



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Administração

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Justificativa da contratação A gestão eficiente da folha de pagamento e o cumprimento das obrigações legais, como o envio ao e-Social, são fundamentais para o bom funcionamento e a conformidade dos processos. Diante da complexidade crescente das normas trabalhistas e previdenciárias, torna-se imperativo contar com recursos especializados e tecnológicos adequados para garantir a precisão e a conformidade de nossos processos, assegurar o cumprimento integral das obrigações trabalhistas e previdenciárias, reduzindo riscos de penalidades e minimizar erros nos cálculos e na geração de documentos fiscais e trabalhistas.

2.2. Objeto a ser contratado Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para lançamento, cadastramento e adequações das informações dos servidores públicos municipais em consonância com a plataforma do e-Social do Governo Federal respeitando o cronograma oficial de do governo federal no Sistema Folha de Pagamento.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para lançamento, cadastramento e adequações das informações dos servidores públicos municipais em consonância com a plataforma do e-social do Governo Federal respeitando o cronograma oficial de do governo federal. Sistema de Folha de Pagamento	mês	12

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

- ☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- 4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não
- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐ Sim ☒ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: *até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período*
- 5.2. Prazo da entrega/execução: *imediata*
- 5.3. Local e horário da entrega/execução: *Secretaria de Administração*
- 5.4. Prazo de pagamento: *5º dia útil de cada mês*
- 5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:
- 5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

- 6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade

- ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA: Maior agilidade, dado o tempo requerido para todo o processo licitatório, devido à necessidade imediata do serviço, uma vez que o valor se enquadra no limite estabelecido na legislação.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☒ Fechado e Aberto

- 7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE DE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EP SALINI SUPORTE TECNOLOGICO LTDA	34.656.019/0001-02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para lançamento, cadastramento e adequações das informações dos servidores públicos municipais em consonância com a plataforma do e-social do Governo Federal respeitando o cronograma oficial de do governo federal. Sistema de Folha de Pagamento	12	1.090,00	13.080,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						13.080,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
EP SALINI SUPORTE TECNOLOGICO LTDA	BANRISUL	0130	06.1940140-2

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): 317 doc. em anexo

Barão, 16 de julho de 2024


Secretária Municipal de Administração

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa Parecer Jurídico?

☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo)



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☒ Contratação de Baixo valor ☐ Contratação de baixa complexidade de acordo com ETP e TR
☐ Objeto de entrega imediata ☐ Utilizou-se minutas padronizadas pela Procuradoria Municipal

Barão, 15 de julho de 2024



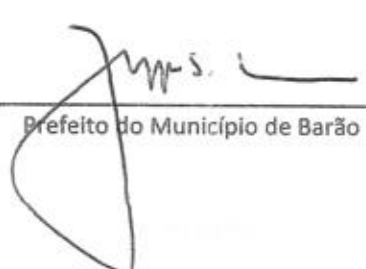
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 16 de julho de 2024



Prefeito do Município de Barão